



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.389/2017

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2017, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2017 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de **R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0024.2.065	Fraldas Geriátricas		
3.3.90.32.00	<i>460</i>	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	23.000,00
FONTE	000	<i>Recursos Livres</i>	23.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0022.2.071	Auxílio Funeral		
3.3.90.32.00	<i>470</i>	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	15.000,00
3.3.90.39.00	<i>471</i>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
FONTE	000	<i>Recursos Livres</i>	23.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 27 dias do mês de Junho de 2017.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito

http://www.ilustrado.com.br/Gerador/Emp10/Clientes/Ilustrado/Documentos/TBNI4N0I-XWIK_Leis.pdf

Publicação: 28/06/2017

Página: C – 3

Edição: 11.004